



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.770

De 9 de abril de 2012

PROJETO DE LEI N.º 008/12-L,
De 2 de março de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.722 de 26/03/12.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira –
PSDB)

**Estabelece a localização e as dimensões
de vias públicas do Loteamento “Chácara
Monte Verde”, bairro Vargem Grande.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A RUA BENEDITO S. ROCHA tem
início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com
1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Art.2º A RUA CENTRAL tem início na Estrada
Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0
metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.3º A RUA DO ALTO tem início na Estrada
Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0
metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.4º A RUA DONA JULIETA tem início na
Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0
metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Art.5º Faz parte da presente Lei cópia da
planta das vias públicas acima citadas.

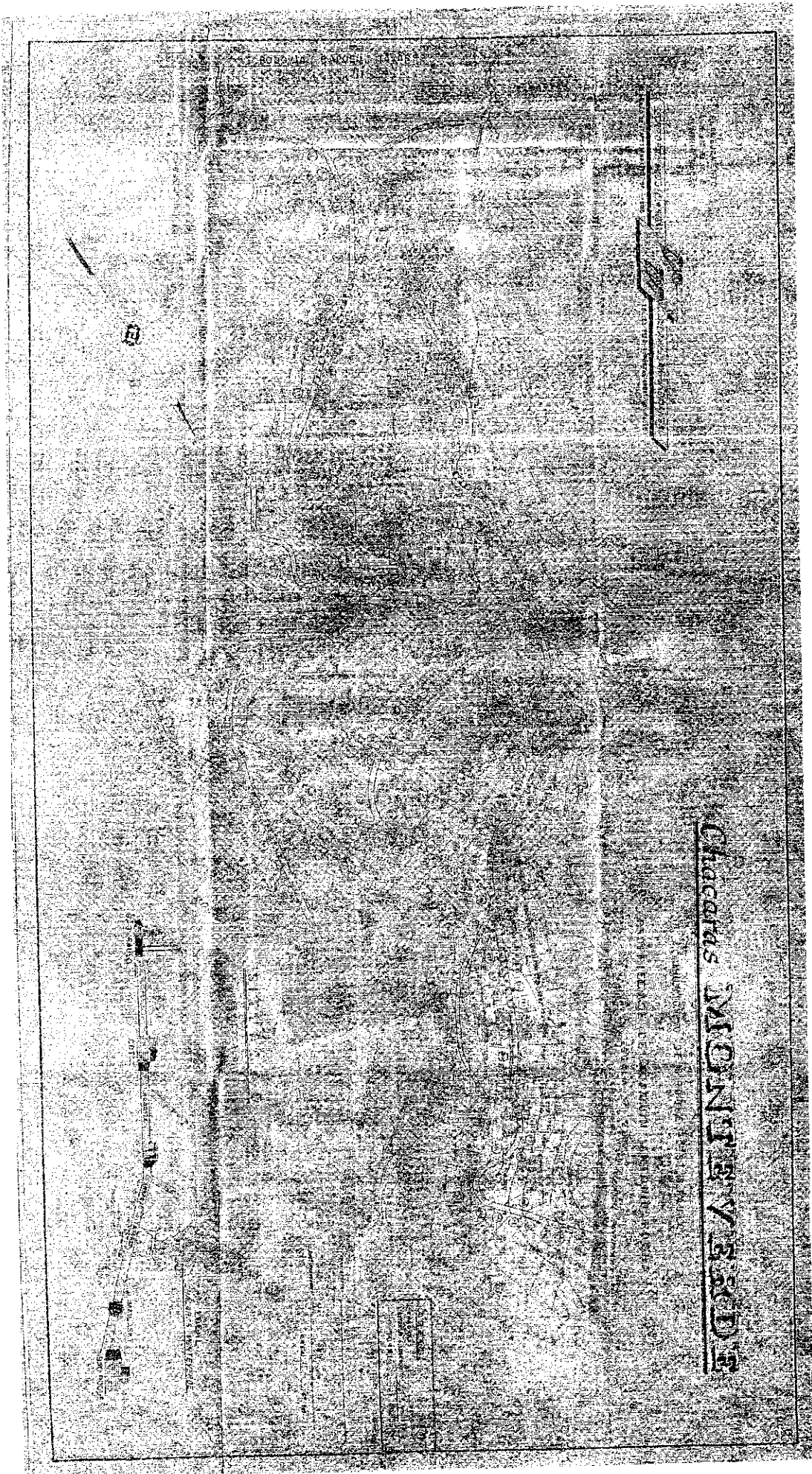
Art.6º As despesas decorrentes com
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/04/2012.

Publicada aos 9 de abril de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 26/03/2012.

[illegible]



CHACAS MONTEVIDEO